

REQUERIMENTO

ASSUNTO: EXECUÇÃO ORÇAMENTAL NO 1º SEMESTRE DE 2002 E DÍVIDAS ASSUMIDAS E NÃO PAGAS PELO GOVERNO REGIONAL

1. Em Abril de 2001 era aprovado, pela Assembleia Regional, o Plano de Médio Prazo 2001 – 2004. Neste mesmo documento, o Governo Regional socialista apontava para um investimento público, em 2002, no valor de 279 milhões de euros (55,8 milhões de contos).
2. Em Novembro de 2001 era aprovado, pela maioria absoluta do Partido Socialista, na Assembleia Regional, o Plano Anual de Investimentos para 2002, com investimentos no valor de 246,5 milhões de euros (49,3 milhões de contos), representando uma quebra no investimento público da ordem dos 12%, em relação ao aprovado, havia apenas oito meses.
3. Apresentou, recentemente, o Governo Regional socialista o Relatório de Execução Financeira, do 2º trimestre de 2002, do Plano Anual de Investimentos.
4. Da dotação revista para investimentos públicos no corrente ano, no valor de 248,5 milhões de euros (49,6 milhões de contos), o Governo Regional executou no primeiro semestre 46% do total aprovado, ou seja, 113,5 milhões de euros (22,7 milhões de contos).
5. No que concerne o Orçamento Regional para 2002, foi aprovada uma verba de 965,2 milhões de euros (193 milhões de contos), o que representa uma quebra de 7% em relação à previsão da execução orçamental para 2001.
6. Haverá que realçar que, no que concerne a execução do Orçamento Regional de 2001, o Governo Regional socialista falhou redondamente nas suas previsões, já que arrecadou menos 107 milhões de euros (21,4 milhões de contos), isto é, um desvio de 14,3% em relação ao previsto.
7. Em 2001, o Governo Regional socialista teve uma quebra na receita de IRC, menos 71,8% do que o previsto; menos 27,5% em IRS, menos 5% de IVA; menos 4,6% em transferências do Orçamento do Estado; e menos 27% em transferências da União Europeia.
8. Com esta quebra de receita em 2001, O Plano anual de Investimentos sofreu uma quebra de 25% na sua execução; ou seja, ficaram por investir na Região, pelo menos, 50 milhões de euros (10 milhões de contos), mais todo o potencial

investimento público e privado que esta verba directa e indirectamente implicaria.

9. De acordo com os números apresentados pelo Governo Regional, em Maio do corrente ano, a execução orçamental relativa ao primeiro trimestre apresentava valores da ordem dos 21,5% no que diz respeito à Receita e 21,2% no que concerne a Despesa.
10. Segundo os números do Governo Regional, no final do primeiro trimestre do corrente ano, já haviam sido arrecadados 101 milhões de euros (20,2 milhões de contos) em receitas fiscais, correspondendo a 25,2% do orçamentado.
11. O total da receita arrecadada no 1º trimestre deste ano era de 160,8 milhões de euros (32 milhões de contos), correspondendo a 21,5% do orçamentado.
12. É do conhecimento público que o Governo Regional socialista tem-se socorrido de diversos instrumentos de engenharia financeira, nomeadamente o recurso ao “factoring”, às “cartas conforto”, aos “acordos sobre alterações ao plano de pagamentos de contratos de empreitadas da Reconstrução”, para tentar suprimir a crise financeira em que está atolado e para pagar a quem deve.
13. É do conhecimento público que o Governo Regional socialista não tem sido capaz de conter a sangria financeira que representa o acumular de dívidas do Serviço Regional de Saúde.
14. É do conhecimento público que o Governo Regional socialista está a propor aos empreiteiros que têm vindo a trabalhar na Reconstrução das ilhas do Faial e do Pico o adiamento do pagamento das actuais dívidas, mais os juros, e das dívidas a contrair na conclusão da Reconstrução, para o período compreendido entre 2004 e 2009.

Considerando que há necessidade de os açorianos terem conhecimento da actual e real situação das contas públicas regionais, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, vêm requerer ao Governo Regional as seguintes informações, relativas ao 1º Semestre de 2002:

1. Níveis e taxas de execução do Orçamento Regional, no que concerne à Receita e à Despesa, incluindo as transferencias do Orçamento do Estado e da União Europeia.
2. Valor da dívida acumulada pelo Serviço Regional de Saúde.

3. Valor total, discriminado por organismos, serviços, fundos e empresas, dos compromissos assumidos e não pagos pelo Governo Regional, pelos Fundos e Serviços Autónomos e ainda pelas empresas regionais de capitais maioritariamente públicos.

Angra do Heroísmo, 22 de Agosto de 2002.

Os Deputados,

Victor Cruz
José Bolieiro